



LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O WELLINGTON VENTURA DOMINUS DOLAR ADVISORY FIC FIA IE

CNPJ/MF: 37.331.322/0001-23

Informações referentes a Setembro de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **WELLINGTON VENTURA DOMINUS DOLAR ADVISORY FIC FIA IE**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site www.bnpparibas.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO:** A Classe é destinada a investidores em geral, conforme definido na regulamentação em vigor que, adicionalmente, sejam clientes da XP Investimentos CCTVM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.332.886/0001-04, incluindo sua(s) filial(is) inscrita(s) no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 e 02.332.886/0016-82.
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** A Classe visa se expor, especialmente, a cotas do Wellington Ventura Dólar Advisory Máster Classe de Investimento em Ações Investimento no Exterior, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.556.516/0001-00 ("Ativo Alvo").
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
 - a. Investir, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) da carteira em cotas do Ativo Alvo.
 - b. O fundo pode:

| | |
|---|-------------------------------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de | 100.00% do Patrimônio líquido |
| Aplicar em crédito privado até o limite de | 0.00% do Patrimônio líquido |
| Aplicar em um só fundo: | 100.00% do Patrimônio líquido |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | Não |



| | |
|---|-------------------------------------|
| Limite margem de garantia/risco de capital | 40.00% do Patrimônio líquido |
|---|-------------------------------------|

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

| | |
|---|--|
| Investimento inicial mínimo | R\$ 500.00 |
| Investimento adicional mínimo | R\$ 100.00 |
| Resgate mínimo | R\$ 100.00 |
| Horário para aplicação e resgate | 15:30 (horário de Brasília) |
| Valor mínimo para permanência | R\$ 100.00 |
| Período de carência | N/A |
| Conversão das cotas | Aplicação - No 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da disponibilização de recursos (D+1). Resgate - No 30º (trigésimo) dia corrido seguinte ao da solicitação (D+30). |
| Pagamento dos resgates | No 5º (quinto) dia útil seguinte ao da conversão (D+5). |
| Taxa de administração | Não será devida pela Classe Taxa de Administração. |
| Taxa de entrada | N/A |
| Taxa de saída | N/A |
| Taxa de performance | Não há |
| Taxa total de despesas | As despesas pagas pelo fundo representaram 0.49% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2023 a 30/09/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bnpparibas.com.br |



| | não de impostos) | | |
|-----------|------------------|-----|-----|
| Setembro | -2.96% | N/A | N/A |
| Agosto | 2.97% | N/A | N/A |
| Julho | 1.76% | N/A | N/A |
| Junho | 8.73% | N/A | N/A |
| Maiο | 5.16% | N/A | N/A |
| Abril | -0.86% | N/A | N/A |
| Março | 4.04% | N/A | N/A |
| Fevereiro | 6.08% | N/A | N/A |
| Janeiro | 4.66% | N/A | N/A |
| Dezembro | 2.86% | N/A | N/A |
| Novembro | 6.73% | N/A | N/A |
| Outubro | -2.57% | N/A | N/A |
| 12 meses | 42.38% | N/A | N/A |

8. **EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1,087.90 (hum mil e oitenta e sete reais e noventa centavos), já deduzidos impostos no valor de R\$ 15.51 (quinze reais e cinquenta e um centavos).
- b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 4.57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos).

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:



| Simulação das Despesas | +3 anos | +5 anos |
|--|----------------|----------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%) | R\$ 1,331.00 | R\$ 1,610.51 |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante) | R\$ 13.72 | R\$ 22.86 |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ 317.28 | R\$ 587.65 |

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos para os segmentos de investidores institucionais, de acordo com o público alvo.

A remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo.

O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

Não há conflito de interesses no esforço de venda.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: (11) 3841-3604
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bnpparibas.com.br



- c. **Reclamações:** atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento. Consideramos também a categoria à qual o fundo pertence. Adicionalmente ressaltamos que o risco informado não leva em conta o risco do FUNDO em relação a outros fundos equivalentes disponíveis no mercado, nem eventos econômicos atípicos que possam impactar a rentabilidade do FUNDO.

(2) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No “Exemplo Comparativo”, este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.

(3) Caso o fundo e/ou o índice apresente rentabilidade negativa, o desempenho percentual em relação ao índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as variações individuais dos respectivos indicadores.

O campo referente ao “Limite de Alavancagem” desta Lâmina deverá ser lido como “Limite de Margem”, em conformidade com o entendimento do Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN.